



Estado de Rondônia  
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste  
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 12893

Ouro Preto do Oeste/RO  
Em, 12 de setembro de 2019

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO À SERVIDORA ADRIANA DA SILVA GUERRA .”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2.620/2019, por mais ( 60 sessenta) dias, à servidora **ADRIANA DA SILVA GUERRA** , efetiva no cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária , Referência NM 24, , lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir 19 de julho de 2019 e término em 17 de setembro de 2019, conforme processo administrativo nº 2102/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2019.

Art 3º Fica revogada a Portaria nº12866/2019

**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
**PREFEITO**



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

12/09/2019 A 19/09/2019

**TERESA RODRIGUES GONÇALVES**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro  
Preto do Oeste – RO  
Publicação nº2174  
De: 12/09/2019 A 19/09/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação  
Prot.0003/GP/CMETPO/2019